



Ata da Sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Gameleira, relativa ao Quarto Período Legislativo de 2017.//

Aos 12 dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às dez horas, no Plenário da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores: **Sonildo José Pimentel, João Rogério dos Santos de Lima, Loide Almeida Souza Rodrigues, Gediane Nascimento Silva, Adriano Carlos da Silva, José Ednaldo Marinho, Reginaldo Rodrigues da Silva, José Luciano da Silva Henrique, José Raimundo da S. Junior, Severino Ramos do Canto Filho e Adié Bezerra Leite.** Sob a Presidência do Exmo. Vereador Sonildo Pimentel, que abriu a Sessão solicitando a benção de Deus, e convidou o Exma. Vereador Irmão Junior para fazer a leitura de um texto bíblico, a qual recitou Mateus 06. 8 aos 16. Nada constando no **Expediente** Foi facultada a palavra sobre **Qualquer Assunto.** O Vereador Irmão Ednaldo se mostrou indignado pelo trágico incidente que culminou com a vida de um cidadão, motivado por ataque de abelhas. Estais que já foi motivo de inúmeros apelos neste parlamento, no sentido de retirar do dito lugar, por ser bastante movimentado por pedestres e veículos. Infelizmente as autoridades não deram credito aos nossos apelos, resultou na morte de um inocente que por ali passava. Fato lamentável e estarrecedor. Tendo em vistas que hoje chora uma família com a perda de um ente querido e, os culpados estão impunes de suas irresponsabilidades. A Vereadora Loide Rodrigues, assim como os Vereadores João Rogério, Reginaldo Rodrigues, Del Empreiteiro foram unânimes em afirmar que uma vida foi subtraída por irresponsabilidade de gestão anterior e atual, visto que há anos este Parlamento solicita aos órgãos competentes para remover as ditas abelhas. Foi necessário haver uma vitima fatal para tentarem fazer algo, onde bem sabemos que existem inúmeras pessoas neste município, capazes de executar tal serviço. Este, que não dependeria de custos financeiros. O Vereador Adie Bezerra, ainda fez menção ao poste localizado na Academia das Cidades, cujo qual já vitimou um animal, e ainda as autoridades locais, não tomaram as devidas providencias no sentido de evitar novas vitimas. Ainda sobre Qualquer Assunto, o Vereador João Rogério se declarou indignado, pelo fato do Sr. Junior Pimentel, Secretário de Infraestrutura ter mentido quando afirmou em Reunião com os nobres Vereadores, que havia dado inicio as obras de pavimentação na Rua por traz do Lava jato do Sr. Robério Sobrinho, onde é do conhecimento de todos, que não foi colocado na dita obra, sequer uma pedra. Enfatizou que o dito Secretário além de irresponsável e incompetente é mentiroso e, por estas razões vem solicitar da Secretaria desta Casa, que formule Requerimento em seu nome, solicitando da chefe do Executivo Municipal, a Exoneração do referido Secretário por omissão aos seus deveres e falta de compromisso com o bem estar da nossa população. os



Vereadores Biu do Canto, Del empreiteiro Adie Bezerra, assim como a Vereadora Loide Rodrigues, foram solidários ao Pronunciamento do colega, salientando que este Parlamento não admite mentiras, ademais vinda de um Secretário Municipal, quem tem por obrigação de respeitar os munícipes que por serem contribuintes, são os verdadeiros responsáveis pelos vencimentos dos servidores públicos, que por sua vez, lhes devem satisfação, atenção e sobretudo boa qualidade na prestação dos respectivos serviços. Ainda sobre qualquer Assunto, a Vereadora Loide Rodrigues se mostrou indignada pelo fato do Sr. Alexandre, conhecido como (nego), utilizar-se das redes sociais e proferir palavras insanas e de baixo nível com cidadãos que fazem parte do GP Gameleira urgente. Palavras ditas de forma descabida e desproporcional, que sem duvidas são merecedoras de um pedido de desculpas pelos mesmos meios de comunicação. O Vereador João Rogério, salientou que deve ter havido engano por parte da nobre Vereadora quando alega que o dito cidadão, desrespeitou alguma classe de servidores em suas palavras. Até porque ele utilizar tal vocabulário para se expressar no GP, sem de fato querer magoar alguém. Na ótica do Irmão Ednaldo, ele a penas foi infeliz em suas declaração, porem concorda que o mesmo não tenha propositalmente interesse de xingar diretamente essa ou aquela pessoa. O Vereador Reginaldo Rodrigues proferiu Apelo Verbal a Presidência para que Informe quem de fato é o Procurador desta Casa, tendo em vista que é procurado por inúmeras pessoas que necessitam de acompanhamento de ordem judicial, sendo esta Casa, também responsável pelo bem comum da população. O Vereador João Rogério, de igual modo, solicitou do Sr. Presidente, providencias enérgicas aos Vereadores que tem o habito de se ausentarem do Plenário a todo momento, bem como ficarem conversando paralelamente quando o colega estar usando a Tribuna, atrapalhando quem fala e quem realmente quer ouvir. Espera que no próximo ano, se faça cumprir a risca os preceitos contidos no Regimento Interno desta Casa. O Vereador Biu do Canto, Apelo Verbal a Chefe do Poder Executivo Municipal, para reformar o Prédio da Secretaria de Obras Públicas, e aproveite a reforma da Prefeitura Municipal, para acomodar outras secretarias, objetivando acabar com a farra de tantos alugueis de imóveis e, investir tais recursos em serviços que de fato atendam os anseios da nossa população. A Vereadora Loide Rodrigues compartilhou com a propositura do nobre colega, salientando ser justa e oportuna, visto que o custo indiscriminado com pagamento de alugueis está deixando de contemplar outros serviços essenciais ao bem estar da população acrescentou. Determinado a leitura da **Ordem do Dia**, que constou dos Pareceres da Comissão de Justiça e Redação de números: **013/2017, sobre o Projeto de Lei Executivo nº 014/2017, que institui no âmbito municipal, o aluguel social emergencial e temporário; do Parecer nº 014/2017, sobre o**



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
CASA MARQUÊS DE OLINDA
CNPJ: 11.529.765/0001-30
Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE
CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144
Email: casamarquesdeolinda@hotmail.com

Projeto de Lei Executivo nº 011/2017, que altera dispositivos na Lei Municipal que criou o conselho Municipal de Educação; do Parecer nº 15/2017, sobre o Projeto de Lei Executivo nº 015/2017, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Gameleira/PE; do Parecer nº 016/2017, sobre o Projeto de Lei Executivo nº 016/2017, que cria o Programa de Segurança Alimentar e Nutricional denominado “Alimento é Vida”; do Parecer nº 017/2017, sobre o Projeto de Lei Executivo nº 017/2017, que dispõe sobre a alteração da nomenclatura da Secretaria de Desenvolvimento Social e Políticas Públicas para a Mulher, para se chamar de “Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social”; do Parecer nº 18/2017, sobre o Projeto de Lei Legislativo de nº 002/2017, que proíbe a realização de atividades pedagógicas que visem a reprodução de conceitos de ideologias de gêneros na grade de ensino na rede municipal e privada. Sem discussão, Todos foram aprovados por unanimidade em primeira votação. O Presidente encerrou a presente Sessão marcando a próxima para o dia 14 de dezembro do corrente, no horário regimental. E para constar, José Edson França Rocha, Assistente Parlamentar lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada será **assinada** por todos os Presentes. Gameleira, 12 de dezembro de 2017.//////////